



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1470, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 2005.00.1042-0, resolve:

AUTORIZAR o usufruto, de 21/11 a 20/12/2005, do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2005, do MM. Juiz Federal Dr. **HÉLIO SÍLVIO OUREM CAMPOS**, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO CAVALCANTI
PRESIDENTE

DJII - 24/11/05 pag 550